

## CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)

(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 022/2025

**Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Escrita Criativa, modalidade Educação à Distância – Campus Paraíso.**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar *ad referendum* do CONSEPE a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Escrita Criativa**, modalidade Educação à Distância, com **60 (sessenta) vagas anuais**, a ser ofertado no **Campus Paraíso**, situado na Rua Estela, 64 - Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04011-000.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de setembro de 2025.



**Paulo Antonio Gomes Cardim**  
Reitor e Presidente do CONSEPE